UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

PORTARIA DIRFECIV Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Comissão Julgadora do Concurso Público EDITAL PROGEP Nº 45/2020 - Área - Engenharia Civil: Estruturas.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a publicação do EDITAL PROGEP Nº 45/2020 para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal, na área de Estruturas, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia; e

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade do CONFECIV em sua 1ª reunião de 2021, realizada em 18/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores doutores Gerson Moacyr Sisniegas Alva (Presidente - Universidade Federal de Uberlândia-UFU), Antonio Carlos dos Santos (Universidade Federal de Uberlândia-UFU) e Guilherme Aris Parsekian (Universidade Federal de São Carlos - UFSCar) como **Membros Titulares** da Comissão Julgadora do Concurso Público normatizado pelo EDITAL PROGEP Nº 45/2020;

Art. 2º Nomear os professores doutores Gregório Sandro Vieira (Presidente Suplente - Universidade Federal de Uberlândia - UFU), Rodrigo Gustavo Delalibera (Universidade Federal de Uberlândia - UFU) e Ana Elisabete Paganelli Guimarães de Avila Jacintho (Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas) como **Membros Suplentes** da Comissão Julgadora do Concurso Público normatizado pelo EDITAL PROGEP Nº 45/2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES
Diretor da FECIV
Portaria de Pessoal UFU nº 393/2021

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres**, **Diretor(a)**, em 19/02/2021, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574263** e o código CRC **BBF412D7**.